

Lebon Régis, 12 de Abril de 2017.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº
004/2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lebon Régis, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 618 de 17 de dezembro de 1991, em reunião ordinária ocorrida no auditório municipal Pedro Inhaia, as 14:00 horas do dia 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

1 – APROVAR por unanimidade o relatório anual de gestão, referente ao ano de 2016.



Anderson Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 001/2017 nos termos da Lei 618 de 17 de dezembro de 1991.
